

ERRATA

PROCESSO SELETIVO 2014/137

MÉDICO para atuar nas Unidades de Pronto Atendimento INFANTIL

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que está modificando o item Salário Base do Cargo abaixo do presente Anexo I.

• ONDE SE LÊ

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO – 2014/137

MÉDICO para atuar nas Unidades de Pronto Atendimento Infantil

CARGO	HABILITAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO	CH	SALÁRIO BASE DO CARGO
MÉDICO para atuar nas Unidades de Pronto Atendimento INFANTIL	Graduação em Medicina com Registro Profissional ou Graduação em Medicina com período de Conclusão até <i>Dezembro de 2014</i> devidamente comprovado	24 HORAS	R\$ 5.680,24

• LEIA-SE:

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO – 2014/137

MÉDICO para atuar nas Unidades de Pronto Atendimento Infantil

CARGO	HABILITAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO	CH	SALÁRIO BASE DO CARGO
MÉDICO para atuar nas Unidades de Pronto Atendimento INFANTIL	Graduação em Medicina com Registro Profissional ou Graduação em Medicina com período de Conclusão até <i>Dezembro de 2014</i> devidamente comprovado	24 HORAS	R\$ 6.021,05

Fortaleza-CE, 03 de Novembro de 2014.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE